



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 16.986 /2021

Assunto: Requer, com fundamento no inciso XIX do art. 117 da Resolução n. 1.578 de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), que seja formalizado Requerimento de APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo, para que determine a adoção da proporção de 80% nos contratos de artistas paraibanos quando da retomada gradativa dos eventos públicos pelo Governo do Estado.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente requerimento de APELO Convite aao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba João Azevedo, para que determine a adoção da proporção de 80% nos contratos de artistas paraibanos quando da retomada gradativa dos eventos públicos pelo Governo do Estado.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

As consequências das medidas de isolamento para as atividades do segmento cultural foram duras, sendo a classe artística uma das que mais sofreu com a falta de recursos financeiros durante toda a pandemia.

O presente requerimento visa estabelecer que, em todos os tipos de eventos artísticos e culturais que forem custeados pelo poder público estadual, seja adotada a contratação de 80% da grade prioritariamente por artistas paraibanos.

No entanto, o requerimento não se aplica aos eventos que não tiverem ligação direta com o poder público. Se alguma produção for feita sem o aporte financeiro do erário, deverá prevalecer o direito de livre iniciativa.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2021.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual